

DECRETO 927/2008

“Dispõe sobre ponto facultativo”

Mara Elisa Navacchi Caseiro, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo em virtude do falecimento dos Senhores JOSÉ ANTÔNIO JOAQUIM CASEIRO e ANTÔNIO JESUS PEREIRA DE SOUZA, fundador e pioneiros deste Município de Eldorado – Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 e 12 de novembro de 2008, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e oito.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal